AO JUÍZO DA Xª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXX-XX

Autos nº. XXXXXX

FULANO DE TAL, telefone: (XX) XXXXXX (residência) / XXXXXX (recado) / XXXXXX (trabalho), já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, requerer o que se segue.

O Requerido compareceu neste Núcleo de Atendimento Jurídico e manifestou o interesse em, a partir desta data, ser assistido pela Defensoria Pública do Distrito Federal nos autos do processo em epígrafe.

Isso posto, pugna pela concessão do prazo em dobro a contar da intimação pessoal do defensor público, nos termos do art. 186 do Código de Processo Civil, *in verbis*:

"Art. 186. A Defensoria Pública gozará de <u>prazo em dobro</u> para todas as suas manifestações processuais. § 1º <u>O prazo tem início com a intimação pessoal do defensor público</u>, nos termos do art. 183, § 1º."

Requer, ainda, seja concedida ao(a) requerido(a) o benefício gratuidade da justiça, nos termos dos artigos 98 e seguintes do Código de Processo Civil, bem como a juntada da Declaração de Residência e Hipossuficiência de Renda bem como documentos que comprovam a insuficiência de recursos, todos em anexo.

Termos em que pede deferimento.

XXXXXX, XX de XXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL